



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 059/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.207.781-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 004.740.489-26, ocupante da função de emprego público de Psicóloga 40H, admitida em 04 de setembro de 2006, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 11412/2015, no período de 04 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PARECERES, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ETC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PARECERES, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ETC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PARECERES, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ETC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PARECERES, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ETC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PARECERES, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ETC.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	20	16
DE Nº 10.575		
UMUARAMA,	20	16
Imene Dias		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		